



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI N° 2.231 DE 03 DE maio DE 2.000
Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdon Varjão – PTB

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 32 do Conjunto Habitacional Ouro Fino, desta cidade, passa a denominar-se **“Rua Vereadora Edna Capocci”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 03 de maio de 2.000.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada
nos dias 04, 04 e 05
de maio no livro
da Câmara Municipal
03.05.2000 Dado*